



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO Nº. 105/2025-CONSUNI/UFAL, de 30 de setembro de 2025.

**APROVA A ALTERAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO
PROFNIT.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com que consta no Processo nº. 23065.026228/2025-37 e a deliberação favorável obtida na sessão extraordinária ocorrida no dia de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Acadêmica Nacional do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), realizada em Brasília-DF, no dia 13 de agosto de 2025 às 16h00, durante a realização do Encontro Acadêmico Anual da Rede, no Auditório Verde da UNB;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de procedimentos regimentais do Programa, para atendimento às novas regulamentações da CAPES e CNE; e

CONSIDERANDO a situação de liderança acadêmica da Universidade Federal de Alagoas, na condição de Instituição Sede da Rede PROFNIT, composta por 47 instituições de ensino superior públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de setembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**